



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PARECER TÉCNICO SJPA-SERAE - 9266494

EMENTA: Tomada de Preço nº 1/2019. Contratação de empresa especializada para construção de um galpão pré-moldado no terreno do Arquivo Judicial. Habilitação. Qualificação técnico-operacional. Interpretação do Edital. Entendimento conforme o objeto da contratação pretendida.

1. RELATÓRIO

Os presentes autos tratam da contratação, mediante tomada de preço, de pessoa jurídica especializada para construção de um galpão pré-moldado no terreno do Arquivo Judicial, localizado na Trav. Mauriti, 2810, Marco, Belém/PA, visando atender as necessidades da Justiça Federal no Pará – Seção Judiciária do Pará.

A sessão pública de abertura e julgamento da habilitação e proposta foi aberta conforme consta em ata (9203372) no dia 28/10/2019, às 10h00, de acordo com o edital publicado (9069936).

Após efetuar os trabalhos da licitação, o Presidente juntou neste processo SEI! os documentos respectivos e encaminhou os autos a esta SERAE, através do encaminhamento 9069936 para análise dos recursos e encaminhamento 9265275 dos pedidos de impugnação apresentados, com a finalidade de obter-se parecer acerca da qualificação técnica das empresas do presente procedimento licitatório.

2. OBJETIVO

Analisar as documentações de HABILITAÇÃO TÉCNICA, recursos e impugnação aos recursos apresentados pelas empresas licitantes na Tomada de Preço 1/2019, emitindo parecer técnico.

3. LICITANTES

- CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 34.903.229/0001-58)
- ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - CONSTRUSERV (CNPJ: 04.074.289/0001-44)
- MVC DE MELO ENGENHARIA - MARVIN ENGENHARIA (CNPJ: 28.214.953/0001-71)
- IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - IGF CONSTRUÇÕES (CNPJ: 27.850.633/0001-45)
- CONSTRUGAMA ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 07.561.352/0001-65)

4. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A documentação foi juntada ao Processo 0005990-66.2019.4.01.8010 – Tomada de Preço 1/2019, a fim de comprovação de capacidade técnica operacional conforme itens abaixo do

edital:

(...)

4. DA HABILITAÇÃO

(...)

4.10. Qualificação Técnica

(...)

4.10.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

4.10.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

4.10.3.1. Entende-se como parcela de maior relevância e valor significativo a construção de imóvel de no mínimo 200 m².

4.10.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

4.10.4.1. Para o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto: construção de imóvel pré-moldado.

4.10.5. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor que comprove seu vínculo; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor da licitação, com anuência do profissional.

4.10.6. Comprovante de inscrição dos responsáveis técnicos no CREA/CAU, em plena validade.

4.1. CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 34.903.229/0001-58)

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 195534/2019 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.2 do edital;
- Certidão de registro e quitação pessoa física nº 182769/2019 do CREA/PA do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, onde atende ao item 4.10.6 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 145773/2017 do CREA/PA, onde atende aos itens 4.10.3 e 4.10.4 do edital;
- Contrato social/estatuto social, comprovando vínculo do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, conforme item 4.10.5.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 145773/2017 constante do documento 9201258, página 22, atesta que o Engenheiro Civil Cassio Dias Couto Sampaio executou, como responsável técnico pela empresa Condisa Construções Ltda, o Serviço de **Execução de Galpão em Estrutura Metálica**, percebido pelos itens 3.1, 4.1 e 5.1 da planilha de quantitativos contantes do atestado, que atende aos requisitos dos itens 4.10.3 e 4.10.4 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A empresa ATENDE a todas as exigências do edital referente do item 4.

4.2. ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - CONSTRUSERV (CNPJ:

04.074.289/0001-44)

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 190717/2019 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.2 do edital;
- Certidão de registro e quitação pessoa física nº 188224/2019 do CREA/PA do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, onde atende ao item 4.10.6 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 96115/2015 do CREA/PA, onde atende aos itens 4.10.3 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 131735/2016 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.4 do edital;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando vínculo do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, conforme item 4.10.5.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 96115/2015 constante do documento 9200943, página 41, atesta que o Engenheiro Civil Edilson Aurelio de Moura Palha executou, como responsável técnico pela empresa Antocar Engenharia, a Construção de Bloco multiuso tipo II no Campus de Soure - UFPA, percebido pelos itens 4.7 e 6.3 da planilha de quantitativos constantes do atestado, que atende aos requisitos do item 4.10.3 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 131735/2016 constante do documento 9200943, página 36, atesta que o Engenheiro Civil Edilson Aurelio de Moura Palha executou, como responsável técnico pela empresa Antocar Engenharia, a **Construção de Galpão** para armazenagem de equipamentos agrícolas da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em Santarém – PA, percebido pelos itens 3.2.1 e 3.3.1 da planilha de quantitativos constantes do atestado, que atende aos requisitos do item 4.10.4 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A empresa ATENDE a todas as exigências do edital referente do item 4.

4.3. MVC DE MELO ENGENHARIA - MARVIN ENGENHARIA (CNPJ: 28.214.953/0001-71)

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 189046/2019 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.2 do edital;
- Certidão de registro e quitação pessoa física nº 189045/2019 do CREA/PA do responsável técnico, onde atende ao item 4.10.6 do edital;
- Contrato social/estatuto social, comprovando vínculo do responsável técnico.

A empresa NÃO APRESENTOU atestado de capacidade técnica conforme item 4.10.3 do edital.

A empresa NÃO APRESENTOU certidão de acervo técnico conforme item 4.10.4 do edital.

A empresa NÃO ATENDE a todas as exigências do edital referente do item 4.

4.4. IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - IGF CONSTRUÇÕES (CNPJ: 27.850.633/0001-45)

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 197696/2019 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.2 do edital;
- Certidão de registro e quitação pessoa física nº 197697/2019 do CREA/PA do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, onde atende ao item 4.10.6 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 180025/2019 do CREA/PA, onde atende aos itens 4.10.3 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 104177/2015 do CREA/PA, onde atende aos itens 4.10.4 do edital;
- Contrato social/estatuto social, comprovando vínculo do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, conforme item 4.10.5.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 180025/2019 constante do documento 9201630, página 71, e documento 9201643, página 4, atesta que o Engenheiro Civil Carlos Henrique Rabello de Albuquerque executou, como responsável técnico pela empresa IGF Construções e Serviços EIRELI, a Construção de Edificações e e Instalação de canteiro de obras pertencente a operação Xingu, percebido pelos itens 1.2.1, 1.4.2 e 1.8.2 da planilha de quantitativos constantes do atestado, que atende aos requisitos dos itens 4.10.3 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 104177/2015 constante do documento 9201643, página 51, atesta que o Engenheiro Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira executou, como responsável técnico pela empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA, a Construção do Bloco de Licenciatura em Música na Cidade Universitária José da Silveira Neto – UFPA, percebido pelos itens 3.7 e 3.8 da planilha de quantitativos constantes do atestado, que atende aos requisitos dos itens 4.10.4 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A empresa ATENDE a todas as exigências do edital referente do item 4.

4.5. CONSTRUGAMA ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 07.561.352/0001-65)

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº 195569/2019 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.2 do edital;
- Certidão de registro e quitação pessoa física nº 183157/2019 do CREA/PA do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, onde atende ao item 4.10.6 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 0291/2008 do CREA/PA, onde atende ao item 4.10.3 do edital;
- Certidão de acervo técnico com atestado nº 0266/2007 do CREA/PA, onde atende aos itens 4.10.4 do edital;
- Contrato de prestação de serviços, comprovando vínculo do responsável técnico detentor da certidão de acervo técnico, conforme item 4.10.5.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 0291/2008 constante do documento 9201371, página 7, atesta que a Engenheira Civil Andrea Penna da Gama Albuquerque Salame Gelak executou, como responsável técnico pela empresa Construgama Engenharia LTDA, a Construção de prédio anexo à biblioteca, do Instituto Evandro Chagas/SVS/MS, percebido pelos itens de locação de obra, piso e cobertura da planilha de quantitativos constantes do atestado, que atende aos requisitos dos itens 4.10.3 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da

presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A Certidão de acervo técnico com atestado nº 0266/200 constante do documento 9201371, página 11, e documento 9201386, atesta que o Engenheiro Civil Humberto Salame Gelak executou, como responsável técnico pela empresa Paulo Brigido Engenharia LTDA, o serviço de Execução de ponte de acesso, plataforma de embarque e estrutura de proteção da mesa de big bag's no terminal da CADAM na Vila Munguba – Município de Almeirim – PA, percebido pelos itens 2.3 da planilha de quantitativos constantes do atestado, que atende aos requisitos dos itens 4.10.4 do edital por ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A empresa ATENDE a todas as exigências do edital referente do item 4.

5. PARECER FINAL

Em análise aos documentos apresentados na fase de habilitação, no que diz respeito à qualificação técnica, foram considerados a compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Obras executadas em estruturas metálicas possuem complexidade similar a estruturas de concreto armado, devido a grande movimentação de carga com necessidade de uso de guindastes, e montagem de peças de grandes dimensões inclusive necessidade pré-montagem ou pré-fabricação. Execução de fundação com estacas pré-moldadas possuem mesma natureza de complexidade.

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer, s.m.j., pela HABILITAÇÃO das empresas:

- CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 34.903.229/0001-58);
- ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - CONSTRUSERV (CNPJ: 04.074.289/0001-44);
- IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - IGF CONSTRUÇÕES (CNPJ: 27.850.633/0001-45);
- CONSTRUGAMA ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 07.561.352/0001-65).

; e INABILITAÇÃO da empresa:

- MVC DE MELO ENGENHARIA - MARVIN ENGENHARIA (CNPJ: 28.214.953/0001-71).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Arruda de Albuquerque, Analista Judiciário**, em 14/11/2019, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9266494** e o código CRC **F4C4C32F**.